



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Designa Coordenador Adjunto da CE-PE

DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 – CE-CAU/PE

A COMISSÃO ELEITORAL – CE-CAU/PE, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 18 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Capítulo VIII, Seção III, Art. 38, § 2º, do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e suas alterações pela Resolução nº 221, de 2 de setembro de 2022, que trata da divulgação das eleições;

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-07/2022.

DELIBEROU:

1. Designar como coordenadora adjunta da CE-PE, o Sra. Ana Luíza Gonçalves do Prado:
2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Recife – PE, 18 de abril de 2023.

FERNANDA CABRAL DE MELLO VENTURA VEIGA
COORDENADORA DA CE-CAU/PE



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE/PE

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga	X			
Ana Luíza Gonçalves do Prado	X			
Antônio José Medeiros Soares	X			

Histórico da votação:

1ª Reunião Ordinária da CE-PE

Data: 18/04/2023

Matéria em votação: Designa Coordenador Adjunto da CE-PE.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total (03)

Ocorrências: _____

Coordenadora da CE-PE: Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga